



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2017.

Dispõe sobre nomeação de Gerente I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Servidor Municipal Sr. **PEDRO LUIZ QUIDÁ JULIO – Profissional de Saúde Pública**, para exercer o cargo em comissão de Gerente I - DGA-06, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 27 de janeiro de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal